

## ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Célia Cristina Moreira Lopes	Administrativa	C11	C12	7/11/2022
Celismar Rodrigues da Silva	Administrativa	C12	C13	12/11/2022
Daniel Herold Carvahêdo	Administrativa	B7	B8	30/11/2022
Fernanda da Rocha Ribeiro Almeida	Administrativa	B9	B10	12/10/2022
Fernanda de Castro e Silva	Administrativa	C11	C12	21/11/2022
Giuliana dos Santos Cordeiro Neiva	Administrativa	C11	C12	7/11/2022
Izabela Vasconcelos Matos	Administrativa	B7	B8	3/11/2022
Jonatas dos Santos Ferreira	Administrativa	C11	C12	7/11/2022
Mauricio Miranda Sá	Administrativa	A4	A5	16/11/2022
Mônica Romeiro Costa Brígido	Administrativa	B9	B10	11/10/2022
Rafael Guimarães Pedroso	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A4	A5	16/11/2022
Samantha de Faria França	Administrativa	C12	C13	14/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA-TSE Nº 1.134, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000017399-7,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Reinaldo Sales da Silva	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A3	A4	14/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.